

VOTAÇÃO ENTRE 29 DE SETEMBRO E 2 DE OUTUBRO

Na posse dos boletins de voto, dos envelopes e do documento comprovativo do impedimento deve **aguardar a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante**, no estabelecimento hospitalar, para exercer o seu direito de voto.

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

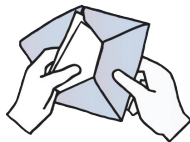
- 1 Preenche os boletins de voto e dobra-os em quatro;



- 2 Introdúz os boletins no envelope branco, que fecha;

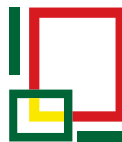


- 3 Introdúz o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é depois **lacrado e assinado** pelo eleitor e pelo Presidente da Câmara ou pelo vice-presidente ou pelo vereador do município, devidamente credenciado.

O Presidente da Câmara, ou quem o substituir, entrega ao eleitor o **recibo comprovativo do exercício do direito de voto** e envia o envelope azul, pelo seguro do correio, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respetiva Junta de Freguesia, até 8 de outubro.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

VOTO ANTECIPADO DOENTES INTERNADOS

SE ESTÁ DOENTE E INTERNADO

(ou presumivelmente internado)
em estabelecimento hospitalar

e, **por esse motivo**,
está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da
eleição, pode votar antecipadamente.

REQUERIMENTO ATÉ 22 DE SETEMBRO

Deve REQUERER, por meios eletrónicos ou por via postal, **ao
Presidente da Câmara Municipal**, do Município em cuja área
esteja recenseado, a documentação necessária para votar.

JUNTO COM O **REQUERIMENTO**⁽¹⁾ DEVE ENVIAR:

- Cópia do **Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro
documento identificativo, como Carta de Condução ou
Passaporte;**
- **Documento comprovativo do impedimento** emitido pelo
médico assistente e confirmado pela direção do
estabelecimento hospitalar.

⁽¹⁾MODELO DE REQUERIMENTO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de _____

ASSUNTO: Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais - 12 de outubro
de 2025.
Voto antecipado. Requerimento.

(nome completo do eleitor), com o n.º de identificação
civil _____, inscrito no recenseamento eleitoral na Freguesia
de _____ desse Município, nos termos do n.º 1
do artigo 119.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, vem requerer a V.
Exa. o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto
antecipado para a seguinte morada:

* _____

Para o efeito, remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos:

- Cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou outro documento
identificativo, como Carta de Condução ou Passaporte;
- Documento comprovativo do impedimento emitido pelo médico
assistente, confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura)

* morada (indicando a freguesia e o concelho) do estabelecimento hospitalar.

NOTA: Este requerimento tem de dar entrada na Câmara Municipal o mais
tardar **até 22 de setembro**.

ATÉ 25 DE SETEMBRO

- O eleitor recebe a seguinte documentação:
- Três boletins de voto:
 - um branco para a Assembleia de Freguesia^(*);
 - um amarelo para a Assembleia Municipal;
 - um verde para a Câmara Municipal.
 - Dois envelopes: (um azul e um branco);
 - Devolução da documentação, anteriormente, enviada à
Câmara Municipal.

^(*) Exceto nas freguesias com plenário (freguesias com 150 ou menos eleitores).